

PORTARIA Nº 006/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e,

I - Considerando que:

1.1 Diante da pandemia do SARS-CoV-2 (novo coronavírus responsável pela doença Covid-19), restrições ao funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito foram estabelecidas pela Portaria nº 004/2020;

1.2 Em virtude dessas circunstâncias, houve alteração do modo de inscrição para o EDITAL Nº 001/2020 de Seleção de Bolsas para o Mestrado e o Doutorado, para, exclusivamente, o meio eletrônico;

1.3 Antes da alteração descrita no item 1.2, parte das inscrições foi recebida em meio físico;

1.4 Todas as inscrições foram avaliadas pela Comissão de Bolsas. A avaliação das apresentadas em meio físico se deu nas próprias dependências físicas da Faculdade de Direito, onde os processos estão guardados. As inscrições apresentadas em meio eletrônico foram avaliadas por meio remoto pela Comissão;

1.5 Em razão do que foi descrito no tópico anterior, há impossibilidade de permitir o acesso de todos (as) candidatos (as) à bolsa a seus respectivos processos;

1.6 Até segunda ordem, a CAPES determinou a implementação das bolsas até o dia 27 de março de 2020, próxima sexta-feira;

1.7 Caso não sejam as bolsas implementadas no prazo marcado, há risco de perder as respectivas quotas;

1.8 Por observância do princípio da igualdade, visando garantir isonomia a todos (as) participantes deste processo seletivo;

II - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito decide:

2.1 Divulgar o resultado desta primeira etapa de avaliação dos (as) candidatos (as) à bolsa pelo EDITAL Nº 001/2020;

2.2 Suspender o prazo de recursos em relação à primeira etapa de avaliação dos (as) candidatos (as) à bolsa pelo EDITAL Nº 001/2020, até que seja reestabelecida a

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO

normalidade do funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito;

2.3 Atribuir as quotas de bolsa disponíveis aos (às) candidatos (as) conforme a classificação divulgada nesta data;

2.4 A atribuição dessas bolsas poderá sofrer modificação após a apresentação e o julgamento dos recursos quando a possibilidade de sua interposição for retomada.”

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

Professor Dr. Thomas da Rosa de Bustamante
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito